Autoriza a concess? de di?ias ao Vereador Ilario Hofstaetter, visando deslocamento at? Curitiba/PR, no per?do compreendido entre os dias 20 a 22 de mar? de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/b>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 2,5 (dois v?gula cinco) di?ias ao Vereador Ilario Hofstaetter, visando deslocamento at?Curitiba/PR, no per?do compreendido entre os dias 20 a 22 de mar? de 2013, onde participar?de Evento que ser?realizado pela ACAMPAR, sobre Presta?o de Contas Junto ao TCE.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de mar? de 2013.